

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 0054/2023 – SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0054/2023 – SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Leão Veloso, nº 1080, bairro: Parque Iracema, no município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.824-200, e-mail: engenharia@tuttieng.com, Telefone: (85) 3274-7243, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo seu procurador o Sr. **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**, brasileiro, portador da CNH nº 05252527574 - DETRAN - CE e do CPF nº 032.720.753-13, residente e domiciliado na Rua Iracema Catunda, nº 350, bairro: Piracicaba, Santa Quitéria - CE, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em celebrar o **SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 0054/2023 – SMS**, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo apostilamento tem por objeto o reajuste **Contrato nº 0054/2023 – SMS**, decorrente da **Concorrência Pública Internacional nº 22001/21-SMS**, tendo o reajuste anual referente à medição 16º de acordo com os índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas, bem como os cálculos matemáticos, Conforme processo nº **P334498/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

Tendo em vista o reajuste do **Contrato nº 0054/2023 – SMS**, decorrente da **Concorrência Pública Internacional nº 22001/21-SMS**, importará na quantia de **R\$ 87.487,14 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)**, Correspondente a 16º medição do contrato, conforme o INCC da apresentação da proposta (JANEIRO/2023) do 1ª aniversário da proposta (JANEIRO/2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente apostilamento poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Assinado de forma digital
por LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:7179470007
2
Dados: 2024.11.05 15:46:30
-03'00"

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**
Data: 18/09/2024 07:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS PAULO FARIAS LIMA
CPF nº 032.720.753-13
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Dados: 2024.11.05 16:11:40
-03'00"

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br **ARYOLINO ARRUDA BRITO**
Data: 05/11/2024 14:33:23
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA**
Data: 05/11/2024 14:28:50
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATO DA ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES EI/EF. A ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Escola Raimundo Nonato de Sales; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 003/2024 - Escola Raimundo Nonato de Sales, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR: SR. JOSÉ URBANO MARQUES JÚNIOR, PROFESSOR TEMPORÁRIO. II - FISCAL: SRA. MARIA FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA ESCOLAR. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar a CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 06 de novembro de 2024. KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO Diretora da Escola Raimundo Nonato de Sales.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 197/2024 DO CONTRATO DE Nº 0150/2024 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município, Nº1878, de 13 de agosto de 2024, páginas 07 e 08. ONDE SE LÊ: Contrato nº 0149/2024-SMS. LEIA-SE: Contrato 0150/2024-SMS. Data: 05 de agosto de 2024. Leticia Reichel dos Santos - Secretária da SMS. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 054/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46. OBJETO: O presente Termo apostilamento tem por objeto o reajuste Contrato nº 0054/2023 - SMS, decorrente da Concorrência Pública Internacional nº 22001/21-SMS, tendo o reajuste anual referente à medição 16º de acordo com os índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas, bem como os cálculos matemáticos, Conforme processo nº P334498/2024. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: Tendo em vista o reajuste do Contrato nº 0054/2023 - SMS, decorrente da Concorrência Pública Internacional nº 22001/21-SMS, importará na quantia de R\$ 87.487,14 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), Correspondente a 16º medição do contrato, conforme o INCC da apresentação da proposta

(JANEIRO/2023) do 1ª aniversário da proposta (JANEIRO/2024). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Paulo Farias Lima. DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS. .

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ: 08.394.134/0001-46. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto ACRESCER E DIMINUIR O VALOR do Contrato nº 0054/2023 - SMS, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 22001/21-SMS, conforme processo nº P344860/2024. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente aditivo de valor importa acréscimo líquido no valor de R\$ 608.390,61 (seis centos e oito mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos) representando um percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento). Esses valores, por sua vez, resultam de um acréscimo de valor de R\$ 911.889,51 (novecentos e onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) correspondente a um percentual de 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento). E um decréscimo no valor de R\$ 303.498,90 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) correspondendo a um percentual de 2,30% (dois vírgula trinta por cento). Considerando ainda valor do reajuste anterior, o contrato passará de R\$ 17.144.032,15 (dezesete milhões e cento e quarenta e quatro mil e trinta e dois reais e quinze centavos), para R\$ 17.839.909,90 (dezesete milhões e oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e nove reais e noventa centavos), dentro do patamar permitido por Lei. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Paulo Farias Lima. DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 157/2024 - SMS - Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, e a Sra. Cirliane de Araujo Moraes, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 959-08/2023-SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de novembro de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, CONTRATADO (A): Cirliane de Araujo Moraes.

TERMO DE DISTRATO Nº 158/2024 - SMS - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, e a Sra. Alaide Freire de Mesquita, Enfermeiro, lotada no CSF Estação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 13/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1473-13/2023-SMS, a partir do 24º (vigésimo quarto) dia de outubro de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, CONTRATADO (A): Alaide Freire de Mesquita.

TERMO DE DISTRATO Nº 159/2024 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, e a Sra. Mayara Felipe Carneiro, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Vila União, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 13/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1221-13/2023-SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de novembro de 2024. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, CONTRATADO (A): Mayara Felipe Carneiro.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): DORIANE RIBEIRO GOMES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de contrato nº 0609-02/2021, por mais 218 (duzentos e dezoito) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2024, considerando que a contratada encontra-se em estado de gravidez, com parto previsto para 09/06/2025, data do término deste contrato, conforme Relatório de Ultrassonografia Obstétrica. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0609-02/2021-SMS vigorará até o dia 09 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato de Origem. Sobral, 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): DORIANE RIBEIRO GOMES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

ATA Nº 006/2024-F-SRP - Valor global: R\$ 602.000,00 - Contratada: Cevema Comercio de Veículos maquinas Peças Serviços e Locações LTDA, através de seu representante legal o Sr. Willians Henrique Parente de Castro;

ATA Nº 006/2024-E-SRP - Valor global: R\$ 117.260,00 - Contratada: Nortmotos Comercial de Motocicletas LTDA, através de sua representante legal a Sra. Emanoela Saldanha Tabosa. OBJETO: Registro de preço de futura e eventual aquisição de veículos zero Km e outros maquinas e equipamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretária de Administração, a Sra. Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 04, 05, 06 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.006.2024

O Fundo Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.006.2024. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

Quixadá-CE, 6 de novembro de 2024.
HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 01º Termo Aditivo ao contrato nº 2407061001-01. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Ordenador de Despesas. Extrato do 01º Termo Aditivo ao contrato nº 2407061001-01 do Processo Licitatório Nº 2407061001-CE. Objeto: A solicitação ora pretendida tem por objeto elaboração do 1º aditivo contratual, visando a acréscimo de 0,0000013% R\$ 0,05 (cinco centavos), passando o valor total contratual de R\$ 3.582.828,80, para R\$ 3.582.828,85, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo de aditivo; Contratado e signatário: Araujo Batalha Serviços e Construções Eireli ME, Paulo Henrique Sousa de Araujo; Data da Assinatura: 28/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2407052902-01. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Ordenador de Despesas. Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2407052902-01 do Processo Nº 2407052902-CE. Objeto: A solicitação ora pretendida tem por objeto elaboração do 1º Aditivo Contratual, visando a acréscimo de 0,000008% R\$ 0,03 (três centavos), passando o valor total contratual de R\$ 396.556,81, para R\$ 396.556,84, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo de aditivo; Contratado: F L Serviços de Engenharia Ltda, Fábio Pereira Loureiro; Data da Assinatura: 05/11/2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, torna público a Retificação do Extrato do Termo de Adjucação e Homologação da Concorrência Pública Nº 2407052903-CE, publicada no DOU de nº 184, seção 3, página 244 do dia 23/09/2024, informando que: Onde se lê: Valor Total: R\$ 843.139,34. Leia-se: Valor Total R\$ 843.189,34. Contratada: Colinas Construções Transportes e Serviços Ltda.

ANTÔNIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2407052903-01 da Concorrência Pública Nº 2407052903-CE, publicada no DOU de nº 184, seção 3, página 244 do dia 23/09/2024, informando que: Onde se lê: Valor R\$ 843.139,34. Leia-se: Valor R\$ 843.189,34. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Contratada: Colinas Construções Transportes e Serviços Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023-002

I - Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2023-002; II - Contratante: A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Praça Francisco Ferreira da Silva, s/n - Parque da Liberdade - Redenção/CE, inscrita no CNPJ nº 07.756.646/0001-42, daqui por diante denominada simplesmente Contratante, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. Jane Cleia Pereira da Costa; III - Contratada: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, com sede na Rua Suzete Aragão Feijó, Nº 286, Lote 13, Quadra 7, Sumaré - CEP: 62.014-530 - Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Alan Jackson Aragão Silva, brasileiro, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-002; IV - Fundamentação Legal: regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; V - Foro: Redenção/CE; VI - Objeto: O presente aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor ao contrato que tem por objetivo o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por maior percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA com versão atualizada e desoneradas.; VII - Valor Global: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$ 1.173.900,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e novecentos reais), passando de R\$ 2.795.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), para R\$ 3.968.900,00 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), perfazendo um acréscimo de 42% (quarenta e dois por cento) no valor global do contrato; VIII - Da Vigência: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; IX - Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; X - DATA: 05 de novembro de 2024; XI - Signatários: Jane Cleia Pereira da Costa - Secretária da Educação - Contratante, Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI - Contratada. Redenção/CE, 07 de novembro de 2024. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2023-002 - PE SRP

Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de Engenharia, Conservação e Manutenção Predial (Preventiva e/ou Corretiva) das Edificações Físicas de Prédios e Equipamentos Públicos, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Peças de Reposição, por Maior Percentual de Desconto sobre os Itens da Tabela de Serviços e Insumos da Seinfra com Versão Atualizada e Desoneradas. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Foro: Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste

contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será até 12 de fevereiro de 2025, contado a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 2.795.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) pagos em conformidade entrega do material Dotação: 12.361.0015.1.002.0000 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental; 12.361.0015.1.008.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fonte de Recursos: 1.571.0000.00 - Transferência do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1.542.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação do União - VAAT. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2024. Signatários: Miguel Missias de Souza, Secretário de Educação e Alan Jackson Aragão Silva, Representante legal da Contratada. Miguel Missias de Souza - Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.01.11.2024-DIVERSAS

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Novembro de 2024 às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo de higiene pessoal e outros materiais afins, destinados ao atendimento diário das unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 6 de novembro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 54/23-SMS

Extrato do 5º Aditivo ao Cont. Nº 54/23-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46. Objeto: ACRESCEER E DIMINUIR O VALOR do Contrato Nº 0054/2023 - SMS, decorrente da Concorrência Pública Internacional Nº 22001/21-SMS, P344860/2024. Da Repercussão Financeira: O presente aditivo de valor importa acréscimo líquido no valor de R\$ 608.390,61 (seis centos e oito mil trezentos e noventa reais e um centavo) representando um percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento). Esses valores, por sua vez, resultam de um acréscimo de valor de R\$ 911.889,51 (novecentos e onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavo) correspondente a um percentual de 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento). E um decréscimo no valor de R\$ 303.498,90 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) correspondendo a um percentual de 2,30% (dois vírgula trinta por cento). Considerando ainda valor do reajuste anterior, o contrato passará de R\$ 17.144.032,15 (dezessete milhões e cento e quarenta e quatro mil e trinta e dois reais e quinze centavos), para R\$ 17.839.909,90 (dezessete milhões e oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e nove reais e noventa centavos), dentro do patamar permitido por Lei. Da Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93. Data da Ass.: 05/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Marcos Paulo Farias Lima. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONT. Nº 54/23-SMS

Extrato do 2º Apostil. ao Cont. Nº 54/23-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº08.394.134/0001-46. Objeto: o reajuste Contrato Nº 0054/2023 - SMS, decorrente da Concorrência Pública Internacional Nº 22001/21-SMS, tendo o reajuste anual referente à medição 16º de acordo com os índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas, bem como os cálculos matemáticos, P334498/2024. Da Repercussão Financeira: o reajuste do Contrato Nº 0054/2023 - SMS, decorrente da Concorrência Pública Internacional Nº 22001/21-SMS, importará na quantia de R\$ 87.487,14 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), Correspondente a 16º medição do contrato, conforme o INCC da apresentação da proposta (JANEIRO/2023) do 1º aniversário da proposta (JANEIRO/2024). Fundamentação: Art.65,§8º da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ass.: 05/11/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Marcos Paulo Farias Lima. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.11.06.001

O(A) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.11.06.001. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços na Construção do Centro Administrativo, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Solonópole. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole-CE, 7 de novembro de 2024.

GERUSA DANTAS VIEIRA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.31.01 - PE - SGC

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.10.31.01 - PE - SGC, cujo objeto é contratação de serviço especializado para estruturação de procedimentos administrativos e tributários com foco na central de tributos, desenvolvimento e criação de planos de ações de arrecadação, desenvolvimento de atos administrativos (vinculados e discricionários) de fiscalizações com foco no IPTU, ITBI e taxas (Municipais) e treinamento, desenvolvimento de pessoal, consultoria e capacidades para o melhoramento do atendimento ao contribuinte do Município de Tejuquoca. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e através da Bolsa de Licitações do Brasil (<https://bl.org.br/>) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 28 de novembro de 2024 às 09:00 horas, a data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: A partir de 11 de novembro de 2024 a partir das 09:00 Horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 28 de novembro de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (<https://bl.org.br/>).

Tejuquoca-CE, 7 de novembro de 2024.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2Â°_APOSTILAMENTO_SMS_2024_0054-2023._assinado (1) (1).pdf

Hash: od4242aa656a9121452b636747689fc392e2a30e163258e78f44f92838f3bc37

Data da validação: 11/11/2024 16:23:19 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCOS PAULO FARIAS LIMA

CPF: ***.720.753-**

Nº de série de certificado emitente: oxbezed9e37e93cb05

Data da assinatura: 18/09/2024 07:32:26 BRT

Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA

CPF: ***.884.943-**

Nº de série de certificado emitente: oxa2e4c0ff41ff383c

Data da assinatura: 05/11/2024 14:28:50 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ARYOLINO ARRUDA BRITO

CPF: ***.208.373-**

Nº de série de certificado emitente: ox3b9e8974b81401f7

Data da assinatura: 05/11/2024 14:33:23 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LETICIA REICHEL DOS SANTOS

CPF: ***.947.000-**

Nº de série de certificado emitente: ox593123100433a2ed

Data da assinatura: 05/11/2024 15:46:30 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL GONDIM VILAROUCA

CPF: ***.108.803-**

Nº de série de certificado emitente:

0x681a7fe8b7615e1c7691711548815eae

Data da assinatura: 05/11/2024 16:11:40 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores TI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do TI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)



[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)



[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



gov.br